

Portaria nº 114/2023-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:
- III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:


Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a Senhora ANTONIA MARIA SOUSA SAMPAIO, CPF. 055.373.513-66 do cargo de Coordenadora do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Arraial-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal